



CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA À MENSAGEM N.º 003/2020  
N.º 0465/20 EMENDA 02

Em 28/01/2020

*Fernanda Pinto*  
Oficial Legislativo

Emenda à Mensagem 003/2020

EMENDA

01/02  
Doc N°:0003/2020  
Protocolo 0635/2020

14.22  
Data: 29/01/2020



000007D14000530027D2046D4801FDF9

EMENDA

Artigo 1 - Altera o artigo 2 da Mensagem 003/2020 passando a seguinte redação:

Art. 2º - Fica criada a Gratificação, destinada ao professor responsável pelo atendimento educacional especializado a alunos com deficiência, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 13.146, de julho de 2015, desempenhado em sala de recurso ou professor que atue em unidades que possuem alunos com deficiência.

Pelotas, 29 de janeiro de 2020

*Fernanda Pinto*  
FERNANDA PINTO MIRANDA